Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI SEMANA CIDADANIA COM PALESTRAS SOBRE CIDADANIA E EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS		
Autor:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Usuário assinador:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Data da criação:	18/04/2023 16:25:55	**Data da assinatura:**	18/04/2023 16:29:57

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME LANDIM

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME LANDIM

PROJETO DE LEI
18/04/2023

INSTITUI “A SEMANA DA CIDADANIA” COM PALESTRAS SOBRE CIDADANIA E EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1°. Fica instituída “a Semana da Cidadania” com palestras sobre cidadania e educação financeira nas escolas públicas do Estado do Ceará com o objetivo de instruir os discentes sobre planejamento orçamentário financeiro e conhecimento dos seus direitos.

Parágrafo Único. A Semana de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 2°. A Semana da Cidadania será realizada na primeira semana do mês de março de forma conjunta ou individualizada às escolas publicas do Estado do Ceará, preferencialmente aos discentes do ensino médio, onde serão ministradas noções de:

I - Economia;

II - Planejamento de Finanças Pessoais;

III - Cidadania (Constituição Federal, Princípios Fundamentais, artigo 1°; os Direitos e Garantias Fundamentais - Dos Direitos E Deveres Individuais e Coletivos, artigo 5° e Dos Direitos Sociais, artigo 6° a 11).

Art. 3°. A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC coordenará e organizará a Semana da Cidadania.

Art. 4º. A execução desta lei não acarretará despesas ordinárias ou extraordinárias ao Estado do Ceará.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 18 de abril de 2023.

Guilherme Landim

Deputado Estadual

Justificativa

O presente projeto de lei busca propiciar aos alunos das escolas públicas do Estado do Ceará o acesso a noções de cidadania e educação financeira.

A Semana da Cidadania será um fomento a inserção dos discentes a vida adulta, os fornecendo informações úteis sobre planejamento orçamentário financeiro.

Faz-se pertinente a realização da Semana da Cidadania, visto que, como o próprio nome já informa, tem o objetivo de formar cidadãos para a vida adulta, com instrução de profissionais de excelência em suas áreas.

A educação, no seu sentido mais nobre, visa não apenas a transmissão de conhecimentos relativos às ciências, às letras e às técnicas, como também a formação dos cidadãos. Aprender a interagir no sistema financeiro é aspecto primordial da educação para a cidadania nos tempos atuais.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de lei a apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 18 de abril de 2023.

DEPUTADO GUILHERME LANDIM

DEPUTADO (A)